



parcelas mensais de R\$ 5.076,50, no percentual de 10,2406% e novo vr mensal para R\$ 54.648,60 e o vr global para efeito de prorrogação para R\$ 655.783,20. As dif. decorrentes da repactuação mencionada alcançará o mont R\$ 38.248,60. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II e 2º, da Lei nº 8.666/1993, art. 30-A, § 1º da IN 02/2008-MPOG/SLTI, c/c ON/AGU nº 3/2009. Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014. Valor Total: R\$655.783,20. Data de Assinatura: 22/08/2013.

(SICON - 30/08/2013) 193028-19205-2013NE800004

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2013 - UASG 193028

Número do Contrato: 55/2010.

Nº Processo: 52710001229201039.

INEXIGIBILIDADE Nº 47/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Alteração de Cláusula e Prorrogação de prazo por mais 12 meses, nas mesmas bases atuais. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21.6.1993. Vigência: 30/08/2013 a 29/08/2014. Valor Total: R\$500.000,00. Data de Assinatura: 12/08/2013.

(SICON - 30/08/2013) 193028-19205-2013NE800004

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2013

Espécie: Apostilamento n.19/2013, de 27.8.2013 ao Contrato n. 01/2012, Parte: SUFRAMA, CNPJ/MF N. 04.407.029/0001-43 e a empresa URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF N. 38.033.361/0001-07, Signatário: pela SUFRAMA a Superintendente-Adjunta de Administração, em exercício, e Ordenadora de Despesas, Sra. RAIMUNDA IRACEMA DE CASTRO PACHECO, RG. n. 259.092-SESEG/AM, CPF/MF n. 046.700.192-87. Objeto: Repactuação para o período de 2012/2013, na forma disposta na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 01/2012, o valor mensal original da prestação de serviços fica acrescido em R\$10.031,60 (dez mil, trinta e um reais e sessenta centavos), correspondente a 3,0491% do valor atualmente pago (R\$329.006,30), passando o novo valor mensal para R\$339.037,90 (trezentos e trinta e nove mil, trinta e sete reais e noventa centavos), com efeito retroativo a 1º.8.2012. Em decorrência da supracitada repactuação, as diferenças dela decorrente, alcançará um montante de R\$180.568,80, relativas ao período de 1º.8.2012 a 31.12.2012, em conformidade com o Parecer Técnico n. 22/2013/SAD/CGORF/CO-CEF (fls. 654/657), sendo: o valor de R\$50.158,00 para o período de 1º.8.2012 a 31.12.2012, que deverá ser pago como Reconhecimento de Dívidas de Exercícios Anteriores, o valor de R\$120.379,20 para o

período de 1º.1.2013 a 31.12.2013 e o valor de R\$10.031,60 para o período de 1º.1.2014 a 31.1.2014, que deverá ser pago conforme a elaboração da programação orçamentária para o exercício de 2014. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA: As despesas resultantes deste aditamento correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA. Funcional Programática: 22.122.2121.2000.0001-Administração da Unidade - Plano Orçamentário 0003 - Despesas Gerais da Administração - PTRES: 063620 - Fonte - 174, Natureza da Despesa 339037 - Outros Serviços de Terceiros - Locação de Mão de obra - Subitem 04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho n. 2013NE800461, de 20.8.2013, no valor de 120.379,20, para atender despesas com diferença de repactuação e Nota de Empenho n. 2013NE000132, relativo a reconhecimento de dívida de exercício anteriores, no valor de R\$50.158,00.

## Ministério do Meio Ambiente

### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02501.000560/2013-71; Espécie: Contrato nº 055/ANA/2013; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: SOCIEDADE BRASILEIRA DE AGROMETEOROLOGIA - SBA, CNPJ nº 09.370.461/0001-20; Objeto: Patrocínio ao "XVIII Congresso Brasileiro de Agrometeorologia" e à "VII Reunião Latinoamericana de Agrometeorologia", a serem realizados no período de 2 a 6/9/2013, em Belém-PA; Valor do Contrato: R\$ 20.000,00; Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho nº: 2013NE000869, de 14/8/2013, no valor de R\$ 20.000,00; Fundamento legal: Decreto nº 6.555, de 8/9/2008, e IN SECOM-PR nº 1, de 8/5/2009; Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2013; e Data da assinatura: 29/8/2013.

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 02001.003444/2013-45. ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica Nº 24/2013 que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

IBAMA, e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a intervenção da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - SEA. OBJETO: Estabelecer cooperação técnica entre os parceiros visando à realização de ações conjuntas destinadas à gestão compartilhada dos recursos faunísticos. VIGENCIA: O presente termo vigorará por 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013. ASSINAM: Pelo IBAMA: VOLNEY ZANARDI JUNIOR - Presidente, Pelo INEA: MRILENE RAMOS - Presidente e DENISE RAMBALDI - Vice-Presidente e pela SEA: CARLOS MINC - Secretário.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2013 - UASG 193114

Nº Processo: 02018000815201358. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de persianas horizontal e vertical em alumínio, tipo painel romana, com instalação para atender as necessidades da nova sede do IBAMA/SUPES/PA, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 03/09/2013 de 08h30 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.cons.furtado, N.1303 Batista Campos - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O referido edital ficará a disposição no comprasnet.

JOSÉ LUIZ DE LIMA MELO  
Pregoeiro

(SIDEI - 30/08/2013) 193114-19211-2013NE800002

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2013

Processo nº 02001.001112/2010-83 Objeto: Aquisição de 5000 kits de segurança para fechamento de gabinetes de microcomputadores. Sagrou-se vencedora do certame a empresa CHEK MAT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

SÉRGIO LUÍS DE CASTRO ABRANTES FERRÃO  
Coordenador Geral de Administração

(SIDEI - 30/08/2013) 193099-19211-2013NE800002

## GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARABÁ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O GERENTE EXECUTIVO do IBAMA em Marabá-Pa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, nos termos do ART. 11 do Decreto n.6.514/2008, e os Art. 67 da IN IBAMA nº 10/2012, acerca da constatação de hipótese de abertura do prazo de 10(dez) dias, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, respaldado pelo art. 123 do Decreto nº 6.514/2008, bem como para eventual impugnação quanto ao indicativo de MAJORAÇÃO DO VALOR DA MULTA, em razão das circunstâncias previstas no ART 22 da Instrução Normativa nº 10/2012. Ressaltando que a presente notificação não abre prazo para defesa. Sob pena de ser julgada a revelia, conforme dispõe a legislação vigente.

CPF / CNPJ	CPF/CNPJ	Nº Processo	Nº A.I	Percentual Majoração
FRANCISCO VICENTE DE JESUS DA SILVA	803.509.412-20	02047.000939.2011-24	692770/D	50%
EDILSON FERREIRA DA SILVA	894.281.022-53	02047.000608.2011-94	692738/D	10%
FRIGORIFICO MARABÁ LTDA/TRANSP. RIO INAJÁ LTDA	04.269.468.0001-37	02047.001206.2011-15	470366/D	50%
EDIRLEI ALVES FERREIRA	881.203.412-87	02047.000337/2010-96	470704/D	50%

O GERENTE EXECUTIVO do IBAMA em Marabá-Pa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, nos termos do ART. 11 do Decreto n.6.514/2008, e os Art. 67 da IN IBAMA nº 10/2012, acerca da constatação de hipótese de AGRAVAMENTO DO VALOR DA MULTA e dos autos de infração citados abaixo, em razão da verificação de infração anteriormente praticada, configurando reincidência genérica ou específica, conforme indicado abaixo, o que acarretará a duplicação ou triplicação do valor da multa atribuído. Sendo assim, fica concedido o prazo de 10 dias (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, para manifestar-se juntamente com as ALEGAÇÕES FINAIS e para manifestar-se sobre o possível agravamento da multa, ressaltando que a presente notificação não abre prazo para defesa. Sob pena de ser julgada a revelia, conforme dispõe a legislação vigente.

Nome	CPF / CNPJ	Nº Processo	Nº A.I	Natureza
MADEIREIRA BOM FUTURO LTDA-EPP	03.914.825/0001-00	02047.000439-2005-44	414365/D	GENÉRICA
CLAUDEAN A. PEREIRA ATACADISTA-ME	04.477.373/0001-09	02047.001254/2006-38	469994/D	ESPECÍFICA
ADALTO RODRIGUES DE SOUZA	559.626.292-72	02047.000209/2011-23	469806/D	Específica
W.RODRIGUES RIBEIRO COMER-CIO/LIDER IND. E COM	08.492.279/0001-80	02020.000130/2010-10	602221/D	Específica

W.RODRIGUES RIBEIRO COMER-CIO/LIDER IND. E COM	08.492.279/0001-80	02020.000127/2010-04	602223/D	ESPECÍFICA
ADEMIR JOSÉ VANZETTO	149.962.000-49	02047.000211/2011-01	469810/D	GENÉRICA

O GERENTE EXECUTIVO do IBAMA em Marabá-Pa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, nos termos do ART. 11 do Decreto n.514/2008, e os Art. 67 da IN IBAMA nº 10/2012, acerca da constatação de hipótese de AGRAVAMENTO DO VALOR DA MULTA e dos autos de infração citados abaixo, em razão da verificação de infração anteriormente praticada, configurando reincidência genérica ou específica, conforme indicado abaixo, o que acarretará a duplicação ou triplicação do valor da multa atribuído. NOTIFICA ainda a cerca da constatação de hipótese de MAJORAÇÃO DO VALOR DA MULTA, até o limite dos percentuais indicados, com base nos art. 20 e 22 da Instrução Normativa nº 10/2012 e respaldado pelo art. 123 do Decreto nº 6.514/2008. Sendo assim, fica concedido o prazo de 10 (dez) nos moldes da Instrução Normativa nº 04 de 03/04/2011, juntamente com a manifestação das ALEGAÇÕES FINAIS, sobre o possível agravamento e majoração da multa, ressaltando que a presente notificação não abre prazo para defesa. Sob pena de ser julgada a revelia, conforme dispõe a legislação vigente

Nome	CPF / CNPJ	Nº Processo	Nº A.I	Natureza	Percentual Majoração
Madeiraira ce-drolândia Ltda	04.384262/0001-58	02047.000249/2010-94	551151/d	Genérica	50%

O GERENTE EXECUTIVO do IBAMA em Marabá-Pa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a cerca da constatação de hipótese, com base na Instrução Normativa nº 10/2012 e respaldado pelo art. 123 do Decreto nº 6.514/2008. Sendo assim, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente expediente, para apresentar PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), nos moldes da Instrução Normativa nº 04 de 03/04/2011, juntamente com a manifestação das ALEGAÇÕES FINAIS. Sob pena de ser julgada a revelia, conforme dispõe a legislação vigente.

Nome	CPF / CNPJ	Nº Processo	Nº A.I
IDAEL VIANA DIS SANTOS	043.099.048-07	02047.000456/2011-20	696770/D
JONAS VIEIRA ALVES	775.671.292-72	02047.000020/2009-16	426581/D
JOSÉ MOURA DOS SANTOS	628.102.192-49	02018.000147/2011-05	696642/D